

Decreto Legislativo nº 002/2008

Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do município de Chopinzinho – PR, relativa ao Exercício Financeiro de 2005.

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do município de Chopinzinho – PR, relativa ao Exercício Financeiro de 2005, de conformidade com o Parecer Prévio nº 5.528/07, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 9 de julho de 2008.

Rogério Masetto
Presidente

Paulo Odir Minuzzi
1º Secretário

Registre-se e publique-se.